DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano I - Edição nº 225 Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 001/2021"

"Dispõe sobre Revogação de designação de servidores públicos".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Revogar a designação dos servidores públicos municipais **Michele Christina Narciso Castagnaro**, da função de **Coordenador Administrativo** na Secretaria Municipal de Educação, **Thais Regina da Costa**, da função de **Professor Gestor** na EMEIEF Prof. Avelino Pereira, **Vania de Lourdes Santos**, da função de **Coordenador Pedagógico** na EMEIEF Prof. Avelino Pereira, **Beatriz Berenice Bassetto**, da função de **Professor Vice Gestor** na EMEIEF Profª Zelly Meira Cacciolari, **Edmara Cintia Marcolino Bolher,** da função de **Coordenador Pedagógico** na EMEIEF Profª Zelly Meira Cacciolari, **Carla Cristina de Souza Batista**, da função de **Professor Gestor** na EMEIEF Profª Zelly Meira Cacciolari, **Luciana de Quadro**, da função de **Coordenador Pedagógico** na EMEIEF Profª Maria Jose França Nogueira, **Adriana de Fatima Presente**, da função de **Professor Gestor** na EMEIEF Profª Maria Jose França Nogueira, **Maria Marcia Mantovani,** da função de **Professor Vice Gestor** na EMEIEF Profª Maria Jose França Nogueira, **Elisete Cristina Dias Amaro**, da função de **Professor Gestor** na EMEI Marieta Rolim de Moura, **Isabel Cristina Ferrari Rossi**, da função de **Professor Gestor** na EMEI Aparecida Mateus Rolim, **Rosana Zambaldi**, da função de **Professor Gestor** na Creche Sebastiana Franco de Oliveira, **Maria Flavia Rossetto Nogueira Alves**, da função de **Professor Gestor** na Creche Conceição Avellar de campos Brito, **Glaucia Gonçalves Bassetto**, da função de **Professor Gestor** na Creche Profª Maria Julieta Zaloti e **Ivan Daemon de Arruda**, da função de **Professor Coordenador** na Complementação 26.

II – Os servidores retornarão aos seus cargos de origem ficando suspensa qualquer gratificação em função da designação anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2.021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de janeiro 2.021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 002/2021"

"Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Cerqueira César e dá providências".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 110, Inciso IX da Lei Orgânica do município;

R E S O L V E:

I – Fica nomeada para a função de **PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE CERQUEIRA CÉSAR,** a Sra. **GISELE CRISTINA MACHADO BERTI CINTO,** inscrita no CPF: 321.634.188-71 e portadora do RG: 43.277.906-1.

II – A nomeada não fará jus ao recebimento de qualquer estipêndio, sendo suas atividades consideradas relevantes serviços prestados ao Município de Cerqueira César.

III – Esta portaria entrara em vigar na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de janeiro de 2.021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 003/2021"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Gilson Rodrigues Ribeiro**, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 07 de janeiro de 2.020 a 06 de janeiro de 2.021, a partir de 07 de janeiro de 2.021, **Ivan Daemon de Arruda**, lotado no cargo de Docente II, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2.019 a 01 de dezembro de 2.019, a partir de 04 de janeiro de 2.021 e **José Henrique Rinaldi Neto,** lotado no cargo de Agente Comunitário da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2.020 a 31 de janeiro de 2.021, a partir de 01 de fevereiro de 2.021.

II – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Jeruza Corrêa Paulin Pavan**, lotada no cargo de Conselheira Tutelar, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2.020 a 10 de janeiro de 2.021, a partir de 11 de janeiro de 2.021.

III –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de janeiro de 2.020.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 004/2021"

"Dispõe sobre a designação de servidor encarregado pelas notas fiscais e encarregado pela liquidação de despesas do município e da providências".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Fica designada a servidora municipal **Daez Regina Soares Silvestre,** portadora do RG nº 34.933.391-9 SSP/SP, e inscrita no CPF nº 351.793.518-20, lotada no cargo de Agente Administrativo, do quadro de servidores efetivo da prefeitura Municipal de Cerqueira César, para exercer as funções de encarregada pelas notas fiscais e encarregada pela liquidação de despesas do município.

II – A designação será exercida sem acréscimo a remuneração do seu cargo.

III– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2.021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de janeiro de 2.021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 005/2021"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (dias)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Edna Peres Ribeiro Ramos**, lotada no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2.008 a 06 de fevereiro de 2.013, a partir de 05 de janeiro de 2.021.

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2.021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de janeiro de 2.021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 007/2021"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Rogero Aparecido da Silva**, lotado no cargo de Procurador Jurídico, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2.017 a 16 de fevereiro de 2.018, a partir de 11 de janeiro de 2.021.

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de janeiro de 2.021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

D E C R E T O N ° 4557/2020

"Dispõe sobre o reajuste de valor do Vale-Alimentação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º da Lei Municipal n. 2.315, de 09 de outubro de 2.018, que dispõe sobre a concessão de "Vale-Alimentação" aos Servidores Públicos e dá outras providências;

Considerando a necessidade de reajuste quadrimestral do valor referente ao Vale-Alimentação dos Servidores Municipais, com base no índice IGP-M/FGV acumulado de maio a agosto de 2.020 de 6,9683%;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica reajustado o valor do benefício de Vale-Alimentação dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César-SP para o R$198,22 (cento e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de janeiro de 2.020.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.